



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260  
e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## REQUERIMENTO

Assunto: Envio de correspondência.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Exm<sup>o</sup>. Sr.  
Vilso Agnelo da Silva Gomes  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Venho através do presente requerer a V. Ex<sup>a</sup>., que determine ao setor competente seja feito o patrolamento, encascalhamento e demais reparos da BR 293, em direção a comunidade Três Capões – 2<sup>o</sup> Distrito de Piratini/RS, Santo Antonio, até o Juju.

Sala das Sessões,  
Piratini, 11 de novembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
Em 10/11/2015

  
MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO  
VEREADOR DO PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
Em

APROVADO  
EM 10/11/2015





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## REQUERIMENTO

Assunto: Envio de correspondência.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

**Exmº. Sr.**  
**Vilso Agnelo da Silva Gomes**  
**Prefeito Municipal**  
**Nesta Cidade**

Venho através do presente requerer a V. Exª., que determine ao setor competente seja feito o patrolamento, encascalhamento e demais reparos na estrada Lajeado - 2º Distrito de Piratini/RS, passando a propriedade do Sr. Darli Souza, pois a referida estrada está intransitável, cerceando o direito constitucional de ir e vir dos munícipes - O direito de ir e vir é parte integrante do direito à liberdade pessoal. O Direito à liberdade de ir e vir, garantido pelo inciso XV do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

A pedido do Sr. Nicanor Medeiros de Souza, morador da localidade a mais de 70 anos, e nunca presenciou a situação atual de péssimas condições da referida estrada.

Sala das Sessões,  
Piratini, 11 de novembro de 2015.

**APROVADO**  
EM 10/11/15

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
Em 10/11/2015

**MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO**  
**VEREADOR DO PMDB**





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260  
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br  
www.camarapiratini.rs.gov.br

## REQUERIMENTO

Assunto: Envio de correspondência.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

**Exmº. Sr.**  
**Vilso Agnelo da Silva Gomes**  
**Prefeito Municipal**  
**Nesta Cidade**

Venho através do presente requerer a V. Ex<sup>a</sup>., que determine ao setor competente seja feito o patrolamento, encascalhamento e demais reparos na estrada do Passo do Bêbado, passando a propriedade do Dr. Vitor Lobato, em direção ao Cancelão - 1º Distrito de Piratini/RS, distante 5 Km da Sede do município.

**Sala das Sessões,**  
**Piratini, 11 de novembro de 2015.**

  
**MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO**  
**VEREADOR DO PMDB**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**  
**CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**

Em 10/11/2015

**APROVADO**  
EM 10/11/2015





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260  
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br  
www.camarapiratini.rs.gov.br

## REQUERIMENTO

Assunto: Envio de correspondência.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

**Exmº. Sr.**  
**Vilso Agnelo da Silva Gomes**  
**Prefeito Municipal**  
**Nesta Cidade**

Venho através do presente requerer a V. Ex<sup>a</sup>., que determine ao setor competente seja feito o patrolamento, encascalhamento e demais reparos na estrada Orlando Franco – 5º Distrito de Piratini/RS, em direção a BR 293, passando a propriedade do Sr. Sidnei Bonini, pois a referida estrada está intransitável, nem mesmo trator esta passando na estrada, cerceando o direito constitucional de ir e vir dos munícipes - O direito de ir e vir é parte integrante do direito à liberdade pessoal. O Direito à liberdade de ir e vir, garantido pelo inciso XV do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

Sala das Sessões,  
Piratini, 11 de novembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
Em 10/11/2015

  
MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO  
VEREADOR DO PMDB

APROVADO  
EM 10/11/2015





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## REQUERIMENTO

Assunto: Envio de correspondência.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Exmº. Sr.  
**Vilso Agnelo da Silva Gomes**  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Venho através do presente requerer a V. Ex<sup>a</sup>., que determine ao setor competente seja feito o patrolamento, encascalhamento e demais reparos na estrada da Serragem – 2º Distrito de Piratini/RS, pois a referida estrada está intransitável, cerceando o direito constitucional de ir e vir dos munícipes - O direito de ir e vir é parte integrante do direito à liberdade pessoal. O Direito à liberdade de ir e vir, garantido pelo inciso XV do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

A pedido do Sr. Nadir Pereira Lopes.

Sala das Sessões,  
Piratini, 11 de novembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
Em 10/11/2015  
*Nadir*

  
MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO  
VEREADOR DO PMDB

APROVADO  
EM 10/11/2015  
*Nadir*

